



# CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

COMCAC

Criado pela Lei Municipal 1.834 de 19 de novembro de 1998

CÓPIA

## RESOLUÇÃO COMCAC Nº 014/2022


A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Castelo – COMCAC, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com deliberação em Reunião Ordinária realizada em 04 de agosto de 2022 e conforme Ata Nº 198.

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar o Projeto “Cuidar e Educar com Qualidade” do Centro de Educação Infantil “Nossa Senhora da Penha”, autorizando a captação de recurso pela Organização da Sociedade Civil e o doador a indicar a sua preferência na aplicação de recursos doados.

Art. 2º – Essa Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Castelo/ES, 04 de agosto de 2022.

  
Eliane Maria Pizol Colodete  
Presidente do COMCAC

Conselho Municipal de Direitos  
da Criança e do Adolescente  
COMCAC